

TRÁFICO NEGREIRO E ESCRAVIDÃO NO BRASIL NAS ATAS DA CÂMARA DE 1694-1700 (SALVADOR, BAHIA)

Alzira Lobo de Arruda Campos¹
Marília Gomes Ghizzi Godoy²
Patrícia Margarida Farias Coelho³

Resumo

Analisa-se o tráfico negreiro, a mercadoria de maior valor para o capitalismo mercantil no período colonial, como um dos capítulos mais perversos da migração compulsória de milhões de pessoas da África para o Brasil. O objetivo é de contribuir para o conhecimento da indústria da escravidão, focalizando um fragmento desse processo, visto como capaz de aprofundar a memória intencionalmente apagada e o saber lacunar sobre o tema. A escravização dos negros no Brasil, por quase quatro séculos, é vista pelo viés dos registros constantes das *Atas da Câmara, 1684-1700*, da cidade do Salvador, que abrigava o principal mercado de escravos da época. Os resultados alcançados indicam a permanência de desigualdades sociais e da concentração de lucro em mãos de uma elite dirigente, em detrimento das classes populares brasileiras.

Palavras-chave: Tráfico negreiro. Indústria da escravidão no Brasil. *Atas da Câmara 1684-1700*.

SLAVE TRADE AND SLAVERY IN BRAZIL IN THE CHAMBER MINUTES OF 1694-1700 (SALVADOR, BAHIA)

Abstract

The slave trade, the most valuable commodity for mercantile capitalism, in colonial período in Brazil, is analyzed as one of the most perverse chapters in the compulsory migration of millions of people from Africa to Brazil. The objective is to contribute to the knowledge of the slavery industry, focusing on a fragment of this process, seen as capable of deepening the intentionally erased memory and the lack of knowledge on the subject. The enslavement of black people in Brazil, for almost four centuries, is seen through the lens of the records contained in the *Atas da Câmara, 1684-1700*, from the city of Salvador, which housed the main slave market at the time. The achieved results indicate the persistence of social inequalities and the concentration of profits in the hands of a ruling elite, to the detriment of the Brazilian popular classes.

Keywords: Slave trade. Slavery industry in Brazil. *Atas da Câmara, 1684-1700*.

¹ Mestra e Doutora em História Social (USP/SP); Livre-docente em Metodologia da História (UNESP/FRANCA); Docente do Programa de Mestrado em Ciências Humanas (UNISA/SP). Lattes: <https://orcid.org/0000-0001-7264-9368> ; e-mail: loboarruda@hotmail.com

² Mestra em Antropologia Social (USP); Doutora em Psicologia Social (PUC-SP); docente do Programa em Ciências Humanas, nível Mestrado (UNISA); orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5747-2354>; email: mggodoy@yahoo.com.br

³ Mestra em Letras pela Universidade Presbiteriana Mackenzie; Doutora em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Metodista de São Paulo; Docente e Coordenadora do Programa de Mestrado em Ciências Humanas (UNISA/SP). Lattes: <https://orcid.org/0000-0002-1662-1173>; e-mail: patriciafariascoelho@gmail.com

Introdução

Embora migrações forçadas tenham ocorrido no continente africano, anteriormente ao Tráfico Atlântico, foi este o responsável pelo custo humano altíssimo que atingiu aproximadamente doze milhões de pessoas, marcando o continente africano pela violência e escravização, entre os séculos XVI e XIX. O Brasil foi a colônia que mais importou escravos africanos, tendo sido a única nação que continuou na prática do tráfico negreiro após a Independência, criando o maior conjunto político escravista das Américas. Os dados disponíveis registram que os primeiros cativos africanos aportaram em Pernambuco nos anos 1560, porém a data geralmente considerada como inicial é 1550. Apesar de a Lei Eusébio de Queiroz, de 1850, ter proibido o tráfico negreiro para o Brasil, ainda 6.900 cativos africanos foram desembarcados no país, no período de 1851 a 1856.

Essa enorme migração compulsória, em tempo e espaço, que uniu a África ao Brasil, merece a preocupação de Manolo Florentino, que destaca, em 1958, no livro *Em costas negras, uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*, o fato paradoxal de a historiografia clássica haver silenciado ou não ter se preocupado suficientemente com o assunto. Passados sessenta anos, em 1618, o mesmo paradoxo é indicado por diversos historiadores na obra *Dicionário da Escravidão e Liberdade*: o enfoque do tráfico é apontado como recente e visto, em geral, pelo viés quantitativo, deixando de cuidar das pessoas existentes sob os números. De fato, a literatura acadêmica que se ocupa com a escravidão na América continua a manifestar menos interesse por temas relativos ao tráfico. Ademais, as análises historiográficas desse tema ocorrem mais no campo quantitativo do que na compreensão adequada dos dramas vividos pelos cativos durante a travessia transatlântica. Note-se que, nesse âmbito, as análises cuidam essencialmente dos séculos XVIII e XIX, quando a substituição do escravo pelo trabalhador assalariado se apresentava mais atraente ao capitalismo e os ataques ao sistema escravocrata se tornavam frequentes, resultando nos movimentos abolicionistas posteriores. Com base nesse painel, pretendemos contribuir para o conhecimento do tráfico negreiro, retroagindo a análise para o século XVII, quando se efetivou a destruição do Quilombo dos Palmares e o assassinato de Zumbi, a fim de deslocar o espaço das análises historiográficas clássicas, em geral concentradas no Rio de Janeiro, para Salvador, a primeira capital do Brasil (1549-1763). A escolha da fonte de pesquisa recaiu no 6.º volume das *Atas da Câmara 1684-1700*, com o objetivo de procurar

verificar em que medida o mundo dos colonizadores, ou o mundo “branco”, representado pelos oficiais do senado, então o mais importante órgão administrativo da colônia americana de Portugal, registraria questões concernentes ao tráfico negreiro, no momento em que a produção nordestina (açúcar, algodão, tabaco e mantimentos em geral) se encontrava em crise, anunciando o deslocamento próximo dos interesses capitalistas para o Sudeste, na exploração da indústria cafeeira e mineradora.

O uso das *Atas da Câmara* como base de pesquisa justifica-se por se tratar de uma fonte esquecida, regra geral, nos estudos sobre o tráfico, mas que apresenta dados administrativos a corroborar ou não as informações sobre o tema, transmitidas em obras que examinam exaustivamente os arquivos mais diversos. Manolo Florentino, por exemplo, privilegia três corpus documentais apropriados à quantificação: as listas de chegada de navios negreiros no Porto do Rio de Janeiro, os inventários *post-mortem* e as escrituras públicas de compra e venda, todos referentes à região fluminense. Além desses documentos, Florentino inclui em sua pesquisa *Almanaques Comerciais da Corte*, o jornal *Gazeta do Rio de Janeiro*, correspondências oficiais, alvarás, decretos e ordens régias, crônicas manuscritas e impressas, memórias e reflexões dos agentes da época visada. Tais fontes permitiram ao autor chegar a conclusões relevantes e duráveis na historiografia sobre a escravidão. Essas conclusões demonstram que a instauração da migração compulsória se originou de circunstâncias relativas a um projeto colonizador, baseado na hegemonia do capital mercantil europeu, que retirou os maiores benefícios da circulação dos cativos através do oceano. Nesse campo, a leitura das atas das câmaras aparenta ser fundamental para se compreender um mundo de poder, ideologicamente “branco”, disposto a administrar a sociedade e a economia locais, mas tendo como objetivo soberano a garantia de conservar lucros econômicos e mando político nas mãos de suas elites, nem sempre associadas ao capitalismo internacional.

Como pressuposto teórico, considera-se que a visão emblemática do Quilombo dos Palmares, configurada pela “Consciência Negra”, na data da morte de Zumbi dos Palmares – 20 de novembro de 1695 – apresenta hiatos paradoxais quando comparada à abordagem dos fatos pelas autoridades administrativas da colônia, hiatos esses que vale a pena analisar.

Migrantes compulsórios e identidade do escravizado

A migração forçada de africanos por rotas atlânticas coincidiu com o processo de colonização do continente americano no século XVI, não havendo como separar o tráfico

Atlântico da demanda crescente de mão de obra, em especial após o declínio demográfico dos ameríndios provocado pela Conquista das Índias de Castela ou pela Colonização Portuguesa, iniciada após 1530, tendo por base a produção do açúcar. Os portugueses foram os pioneiros do tráfico negreiro, tendo sido os responsáveis pelo estabelecimento das primeiras redes comerciais na África. Dessa atividade, que resultava ser a mais lucrativa da Modernidade, resultaram efeitos negativos numerosos, de caráter local e internacional. Em termos locais, há que destacar a centralização política em reinos africanos que dominaram o fornecimento de escravos para mercadores europeus no litoral africano e, como decorrência, o surgimento de correntes antagônicas ao poder central, resultante em acentuada fragmentação política, que explicam, em parte ponderável, as lutas intestinas da África Contemporânea (FERREIRA, 2018, pp. 52-53).

Não obstante, quando os interesses capitalistas se deslocaram do escravo para o trabalhador livre, esse mesmo capital não foi capaz de fazer com que as elites brasileiras desistissem do tráfico, quando os interesses desse mesmo capitalismo pressionavam os detentores do capital econômico e político nacional para a abolição definitiva do tráfico. Haveria, portanto, um elemento mais orgânico na conexão entre os traficantes e o poder político nacional, indicando a necessidade de se buscar uma lógica empresarial que explicasse os nexos dos traficantes com a sociedade, a economia e o Estado (FLORENTINO, 2014, p. 10).

Do ponto de vista das regiões americanas em que foram desembarcados, há de se ressaltar a marca infamante ou o estigma impregnado em todo povo colonizado, visto por Frantz Fanon como a origem de “um complexo de inferioridade em decorrência do sepultamento da originalidade cultural local”, quando o colonizado é confrontado com a cultura e linguagem metropolitanas (FANON, 2008). Essa imagem é transmitida por Isaac Babel, ao descrever um *shamas* trêmulo, obrigado, pela polícia política, a ler um artigo do jornal *Filho da Pátria*,

Lia arrastadamente, em um tom de voz cantado, pronunciando de uma forma inteiramente estranha as palavras russas que não conhecia. Sua pronúncia mais parecia a algaravia abafada de um negro que houvesse acabado de chegar a algum porto russo, vindo de sua terra natal. Fez até minha mãe rir (BABEL, 2008, p. 448).

O drama pessoal do velho *shamas* chama a atenção para o drama da subjugação do corpo e alma do “outro”, avaliado como inferior e, como tal, sujeito à obediência a poderes inexoráveis e desconhecidos. O texto indica, ademais, a atitude dos dominadores, rindo da situação trágica dos dominados. Como estereótipo da personagem estigmatizada,

Babel toma a figura do negro, logo após o seu desembarque, fato corriqueiro na história da América, mas excepcional na história russa, corroborando o aspecto universal do preconceito contra o negro.

A fim de subsistir à sua realidade de subjugado, o colonizado aplica a estratégia de adotar os valores culturais da metrópole. É evidente que esse conceito de mestiçagem cultural adquire maior relevância quando se trata de migrantes forçados africanos, feitos cativos e embarcados em tumbeiros para a travessia trágica do Atlântico, que os transportava para uma terra estranha na qual seriam submetidos à exploração ilimitada de seu trabalho, disfarçada pela visão civilizatória que as nações europeias ostentavam sobre elevá-los na escala cultural, ensinando-lhes a “ética do trabalho” e o cristianismo. Enfim, substituindo os “bárbaros” livres por mercadorias “semoventes”. Os sofrimentos da nova condição seriam pequenos diante da salvação de suas almas, argumentavam os escravizadores. Tratava-se de fato da destruição da identidade africana, domesticando corpos e espíritos à nova moralidade de dominação de povos por outros, trazida na bagagem do capitalismo mercantilista.

A pesquisa historiográfica sobre a escravidão se depara com novas tendências reveladas na busca por uma linguagem perfeita, já analisada criticamente por Sérgio Buarque de Holanda, em “Uma doença infantil da historiografia”, merecendo ser lembrada. Nesse artigo, Holanda critica a condenação de termos usados tradicionalmente para designar acontecimentos históricos, indicando o uso de aspas para chamar a atenção dos leitores sobre os limites das expressões empregadas ou a sua substituição por outras “politicamente corretas”. Transformou-se em moda acadêmica o uso de aspas para designar, por exemplo, “independência”, “abolição”, “intentona comunista” e outros termos em uso na historiografia. A busca por uma terminologia correta persiste hoje, ao sugerir a troca de descolonização por “decolonização”, “escravo” por “escravizado” e “negro” por “preto”, proposta legítima dos movimentos negros, mas que partem da proposição ingênua de que é possível encontrar uma linguagem pura e corrigir preconceitos pela mudança de termos. Além de ser uma proposição “infantil”, acaba por prejudicar a pesquisa historiográfica, eliminando esforços maiores de crítica ao sistema escravocrata e dificultando o trabalho dos pesquisadores, que não encontram os termos aconselhados nos registros conservados em arquivos. O uso de “preto”, como referência à cor, e de “negro” à etnia, corresponde melhor à realidade histórica do passado.

Fanon ajuda a esclarecer essa questão. Diz ele que a utilização francesa da palavra *nègre* é revestida historicamente, sobretudo quando empregada como substantivo, “de caráter pejorativo de extração colonialista e racista, a despeito dos esforços de intelectuais da Negritude para recuperar o vocábulo e promover um uso de dimensão positiva”, enquanto *noir* constituiria uma palavra sem carga depreciativa para se referir a negros. Quanto ao português europeu, “o caráter pejorativo de ‘preto’ se evidencia com maior nitidez, provavelmente em razão da experiência colonial recente e do componente colonialista do discurso racista do contexto” (FANON, 2008). Esse significado ideológico passou para o português brasileiro, conforme se pode verificar facilmente na documentação contemporânea, embora Fanon considere que essa carga pejorativa seria menos evidente ou mesmo ausente, por não ter sido, “de todo modo não dicionarizada”. Ora, é preciso ter em conta que os dicionários eram realizados por portugueses⁴, motivo pelo qual a tradução do livro tenha optado por não diferenciar os termos de caráter, pejorativo ou identitário, usando “negro”, tanto como substantivo, quanto como adjetivo, “com exceções pontuais em que uma contraposição semântica específica exigia explicitação dos sentidos ou destaque entre parênteses da escolha original do autor” (FANON, 2008, “N. T.”).

Uma distinção fundamental é estabelecida por Fanon em sua pesquisa de campo, realizada em conversas com amigos ou, mais raramente, com negros americanos, durante as quais se afirmava “a igualdade dos homens perante o mundo”, notando que o “negro em seu lar, no século XX, ignora o momento em que sua inferioridade passa pelo outro”. Essas conversas indicaram a presença de um “pequeno hiato entre a branquelada, a mulatada e a negrada”, verificada também nas Antilhas. A respeito, o autor informa que ele e os amigos compreendiam intelectualmente essas divergências, vistas como fatos em nada dramáticos. Mas, então, foi preciso enfrentar a visão do branco, em seu mundo, território no qual “o homem de cor encontra dificuldades na elaboração do seu esquema corporal”, uma vez que “conhecimento do corpo é uma atividade puramente negacional. É um conhecimento em terceira pessoa. Ao redor do corpo, reina uma atmosfera de clara incerteza” (FANON, 2008), atmosfera que se pode apenas vislumbrar na linguagem das atas examinadas, que só indicam preconceito contra mulatos e soldados. Os negros, ao que parece, estavam fora de cogitação: eram mercadorias. Assim, em sessão de 8/3/1687, os camaristas proíbem a presença de mulatos e soldados nos talhos como “cobradores de

⁴ É claro que existiram dicionários sobre as línguas indígenas, produzidos por jesuítas e viajantes e, a partir da Independência, por brasileiros, mas a língua culta ainda era o português europeu.

dinheiro”, especificando que os marchantes deveriam ser notificados a só admitirem para essa tarefa “homens decentes e de sã consciência”, porque seria agir contra o povo (ATAS DA CÂMARA, 1684-1700, p. 80-81). Ademais, os marchantes eram notificados a que dependurassem,

a carne de las pernas para escorrer o sangue e não pelas costelas assim nos currais como nos açougues, com pena de que todas as vezes que se achar dependurada pelas costelas será pago o que a tiver mandado matar e condenado no que os oficiais da câmara parecer (ATAS DA CÂMARA, 1684-1700, p. 80-81).

No período aqui avaliado, os camaristas se ocuparam de assuntos administrativos, ligados a cargos a ocupar, com seus estipêndios, honrarias, ações de graças, além de problemas relativos a alimentos, especialmente ao abastecimento de farinhas e carnes. Apenas excepcionalmente aparecem questões ligadas ao tráfico e a levantes ou fugas de escravos. Silêncio que acaba por informar sobre o medo de transmitir notícias que pudessem colocar em discussão a eficácia da atuação da Câmara para a manutenção do *statu quo* colonial.

O número de africanos introduzidos no Brasil ainda é impreciso, mas, com base em pesquisas cuidadosas, estima-se que houve 36.000 viagens, perfazendo 70% do volume estimado do cômputo geral das viagens para as Américas (FERREIRA, 2018, p. 66). Estudos clássicos sobre o número de africanos traficados para o Brasil chegam a resultados mais ou menos aproximados, por meio de cálculos realizados em função da produção *per capita* do escravo, especialmente na economia açucareira. Embora haja muitas controvérsias, há uma aproximação flagrante desses cálculos. Roger Bastide anota que Calógeras, ao orçar a entrada de escravos africanos no Brasil entre 12 e 14 milhões, marca uma quantidade demasiadamente elevada, uma vez que elementos estatísticos de fonte segura apontam para uma população total no Brasil, em 1850, de 7 milhões e 300 mil (BASTIDE, 1960, p. 44-45). De fato, torna-se patente o exagero de Calógeras, por várias razões: 1. o aumento de quatro milhões da população brasileira, no período de 1850 a 1880; a imigração normal, não considerada; as leis de supressão do tráfico (1850) e da Abolição (1888), acompanhadas pela repressão rigorosa do tráfico atlântico pela marinha inglesa (nessa época, já considerada a maior do mundo); o enorme índice de mortalidade de cativos, durante as viagens; estatísticas oficiais da população brasileira. Calmon, em *História Social do Brasil*, fixa em seis milhões os escravos africanos desembarcados em portos brasileiros, uma cifra que parece mais aceita do que a apontada por Calógeras, mas outros historiadores apresentam quantidades decrescentes. Taunay, por exemplo, aponta

para um total de três milhões e 600 mil escravos (TAUNAY, 1941, p. 304-305), portanto, quase a metade do que é preconizado por Calmon. Goulart, embora tenha recusado os cálculos de Taunay, chega a uma cifra semelhante: três milhões e 600 mil, dos quais dois milhões e 250 mil durante o período colonial, e um milhão e 350 mil após a Independência (GOULART, 2005, p. 149-272). A *História Econômica do Brasil, 1500-1800*, de Robert Simonsen, por sua vez, indica um total de três milhões e 300 mil, permitindo a constatação de que as cifras oscilam muito pouco (LIMA, 1965, p. 345-346).

A migração forçada de escravos para o Brasil transportava essencialmente adultos, perfazendo $\frac{3}{4}$ do total ($\frac{2}{3}$ de homens e $\frac{1}{3}$ de mulheres, estas acompanhadas por poucas crianças). Portanto, obedecia ao padrão típico da maioria das migrações internacionais do trabalho, contrastando com a atípica migração familiar de trabalhadores europeus do último quartel do século XIX. Logo, a população de escravos no Brasil apresentava um desequilíbrio natural, pois havia mais mortes entre os escravos africanos do que nascimentos entre escravas, demonstrando que o crescimento natural da população cativa era negativo (KLEIN, 2018, p. 185-186), fato a incentivar o tráfico negreiro, tornando-o mais lucrativo.

Os africanos enviados ao Brasil provieram principalmente da área demarcada pela Bahia de Benin e pelo Golfo de Biafra (999.600 indivíduos), e da região situada no centro-oeste africano, marcado fundamentalmente por Angola, de onde provieram 3.656 milhões de cativos vendidos no Brasil, em percentual de 75% do total. Ressalte-se que 95% dos escravos oriundos da África Oriental, em especial de Moçambique, chegou ao Rio de Janeiro e a outras cidades na primeira metade do século XIX, pois havia maior segurança na navegação da costa brasileira ao Golfo de Guiné ou Angola, permitindo que navios de pequeno porte, como as escunas de dois mastros, realizassem viagens negreiras (FERREIRA, 2018, p. 60-61).

O tráfico, do século XVI ao XIX, era abastecido por africanos, comprados por portugueses, em suas feitorias localizadas no litoral da África. A mercadoria humana adquirida enfrentava uma viagem de trinta e cinco dias, se o porto de partida fosse Angola e o de chegada, Pernambuco, duração aumentada para quarenta dias, quando o desembarque ocorresse na Bahia e para cinquenta, no Rio de Janeiro. Os tumbeiros transportavam de 300 a 500 escravos, sujeitos a condições subumanas, que geravam quantidades expressivas de óbitos. De acordo com os historiadores, as taxas médias de mortalidade eram de 20%, mas há indicações de que até a metade dos cativos poderia morrer durante a trajetória, elevando, em consequência, o preço dos sobreviventes. Além

de receberem, muitos deles, apenas uma refeição diária e pouca água potável, permaneciam aglomerados nos porões dos navios, com dificuldades de respirar e sujeitos a doenças variadas, facilmente transmissíveis. Além do escorbuto, as doenças gastrointestinais eram frequentes, assim como a sarna, as “bexigas” (varíola), febre amarela, lepra, sarampo, entre outros males. A fim de disfarçar o mau estado em que estavam ao desembarcar, os traficantes passavam óleo de baleia em sua pele e lhes ofereciam estimulantes, como o tabaco, a fim de disfarçar a aparência física e a depressão moral em que estavam. Calcula-se que seriam necessários de treze a dezesseis meses para que os donos fossem compensados pelo preço que pagaram pelos cativos, tempo que chegou a trinta meses, com a mineração do século XVIII. Os traficantes ainda se obrigavam a pagar impostos na alfândega, por escravo com mais de três anos de idade (FAUSTO, 2013, p. 46-47).

Não obstante, sem a resistência africana, o impacto do tráfico seria ainda maior, mas desde o início escravos africanos combateram sistematicamente o tráfico, por meio de fugas e revoltas. No decorrer da travessia marítima as revoltas ocorriam quando os navios se aproximavam da costa, acendendo a esperança do retorno às comunidades originais (FERREIRA, 2018, p. 51-52). É, nesse âmbito de revoltas, que se inserem notícias sobre o tráfico negreiro, registradas nas *Atas da Câmara de 1684-1700*, de Salvador, na época, a capital da capitania da Bahia e da colônia brasileira.

Quarentenas, carestia e sublevação no tráfico negreiro: o Quilombo dos Palmares

O estudo exaustivo dos registros das sessões de vereança de Salvador é de alta relevância para que se entenda o papel central que a exploração do trabalho escravo significava para a sociedade, a economia e o poder político nos finais do século XVII, marcados pela destruição do Quilombo dos Palmares, situado em Porto Calvo, na época integrado a Pernambuco.

O município de Porto Calvo é a freguesia alagoana mais antiga, existindo desde o século XVI, com fundação atribuída a Cristóvão Lins, que recebera, em doação, terras que se estendiam do Rio Manguaba ao Cabo de Santo Agostinho. Porto Calvo teve papel saliente nos diversos acontecimentos sociais e políticos da Capitania de Pernambuco, notabilizando-se pela presença em seu território do Quilombo dos Palmares e pela participação que teve nas guerras do século XVII: uma interna, contra os palmaristas, servindo de entreposto comercial durante a destruição do Quilombo dos Palmares; outra

externa, contra os holandeses, em que figurou como base para as forças expedicionárias⁵. Trata-se de um período próximo à mudança da exploração agroindustrial nordestina (açúcar, tabaco, couro) para o Sudeste (Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais), em busca de terras mais férteis para a plantação do café e exploração das jazidas do ouro e pedras preciosas, cuja mineração daria a Portugal os meios para se enriquecer e atrair o interesse do capitalismo internacional, vindo a financiar, com o ouro e os diamantes brasileiros, a Revolução Industrial do século XVIII, fundamentalmente inglesa.

Esses grandes acontecimentos têm antecedentes que podem ser vislumbrados no declínio da economia nordestina, por meio de referências constantes nas atas a problemas de sobrevivência da população, centralizados nos registros de carestia de alimentos e de escravos, posturas sobre talhos da carne bovina – os matadouros –, queixas sobre o excesso de impostos a pagar, declínios das produções de açúcar e de tabaco, doenças e epidemias. A fim de escolher um fio para os registros oficiais, capaz de nos levar aos problemas acima citados, destacamos a vigência das palavras negro, escravo, navios, doenças e tumultos, como centro dessa investigação.

De 30 de janeiro a 20 de fevereiro de 1694, os vereadores se reuniram por seis vezes, cuidando de assuntos ligados à quarentena de um navio e às festividades oficiais determinadas para a celebração da derrota de Palmares, comunidade formada por escravos fugitivos. Na sessão de 25/2/1694, foi lida uma carta do governador Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho ordenando que:

[...] se fizessem luminárias e se dessem graças a Deus pelo feliz sucesso das nossas armas vencedoras contra os negros dos Palmares, o qual se havia destruído com mortes e prisioneiros de que resultava particular serviço a Sua Majestade e maior utilidade aos moradores de Pernambuco que viviam desde sua restauração oprimidos e avexados com as insolências de insultos, mortes e roubos que amiudadamente faziam os negros dos Palmares, dos quais eram prejudicados de assaltos amiudados os moradores do porto do Calvo, Pojuca e Rio de São Francisco e por tão particular serviço, em que Deus foi servido, fazer aqueles moradores e ainda os desta cidade e seu Recôncavo que experimentavam a perda de alguns negros que lhe fugiam de suas casas e lavouras e saíam a matar em ditos mocambos dos Palmares, fazendo-se salteadores como os mais e por estas e outras razões úteis e convenientes à utilidade pública resolveram e assentaram se mandasse apregoar por esta cidade e que se fizessem as luminárias e se incorporassem os oficiais que de presente servem com o Senhor Governador com a nobreza, a que se deu recado, fossem à Santa Sé desta cidade e nela se dessem graças a Deus Nosso Senhor por tão particular mercê e benefício como havia feito a estes moradores e aos de Pernambuco na destruição de ditos palmares e também mandam

⁵ A memória histórica registra o herói Zumbi e o traidor Calabar como seus filhos ilustres.

declarar ditos oficiais da Câmara que por conta das Rendas do Conselho se fizesse o gasto necessário para esta celebridade, dando-se propina de seis libras de cera oito para ditas luminárias e ao Senhor Governador e oficiais que costumam ter na forma que se faz e tem feito em ditas demonstrações de alegrias (ATAS DA CÂMARA, 1684-1700, p. 239-240).

Embora os vereadores se fixassem apenas nos prejuízos causados ao comércio e aos roubos aos moradores pernambucanos e baianos, os sobreviventes das expedições enviadas contra eles se refugiaram em Alagoas, onde travaram o combate final contra as tropas enviadas para os derrotar. É preciso notar que Porto Calvo e Alagoas estavam incorporados a Pernambuco, não existindo, portanto, como unidades administrativas autônomas. Ademais, o Quilombo dos Palmares, que começou a se formar já no século XVI, era formado por vários mocambos, liderados por figuras carismáticas, como os vários chefes “Zumbi”. Não apenas na Câmara de Salvador, mas nos relatos administrativos em geral, as informações são breves sobre o perigo que Palmares representaria. Após a derrota dos holandeses e a consequente restauração lusitana, em 1654, os autores portugueses depararam-se com o “inimigo interno”, isto é, os quilombolas, abordando os fatos com base na visão das classes dominantes portuguesas. Na maioria, as narrativas sobre os acontecimentos se repetem, diferenciando-se por suas origens, lusitana ou batava. Além das idiossincrasias culturais, predominavam visões próprias ao modo de produção escravista colonial comum.

Os registros da Câmara de Salvador prestam informações importantes sobre o assunto, em especial, a respeito das condições dos africanos embarcados, que se amotinaram contra a tripulação, além da administração referente à quarentena imposta ao navio. É o que se verifica na ata de 7-1-1694, que contém um termo de resolução e assento sobre um navio proveniente da Costa da Mina, pertencente a João Godinho da Maja, navio esse que deveria ser obrigado à quarentena, na Ilha de Itaparica. A decisão se baseou no parecer do médico da cidade, Dr. Manoel de Matos, segundo o qual Salvador se achava “corrompida pelas contínuas enfermidades que se experimentam, degenerando os ares daquele saudável clima que havia nessa cidade”. Nessas circunstâncias, deveriam ser cumpridas determinações sanitárias relativas a todos os navios, especialmente os que vinham de Angola, São Tomé e Costa da Mina, para evitar “os danos que médicos experientes consideram se originar nas ditas partes” (ATAS DA CÂMARA, 1684-1700, p. 237).

Com os objetivos acima, foram feitas vistorias nas naus Santa Marta e Nossa Senhora da Conceição, tendo sido ambas obrigadas a observar quarentena (ATAS DA

CÂMARA, 1684-1700, p. 237). Esse mesmo documento relata a visita ao patacho⁶, pertencente a João Godinho da Maja, do médico da cidade, acompanhado pelo escrivão da câmara. Conforme os registros, o médico entendeu ser conveniente ao bem público da cidade que ninguém desembarcasse do patacho, porque muitos indivíduos estavam “danificados”, a maioria com sarna e lepra. Ademais, o capitão declarara ao médico haver quinze ou dezesseis negros mortos, além de outros “que se mataram por se quererem levantar”. Portanto, organizados em motim. Os cadáveres devem ter sido atirados ao mar, pois o médico se refere a apenas dois mortos que viu no navio visitado. Ademais, a situação dos restantes era precária, uma vez que muitos deles não podiam se levantar do lugar em que estavam deitados, situação que o médico julgou ser causada pela doença, acrescentando que “essa gente não deveria se comunicar com a cidade por estarem os moradores com doenças de febres” (ATAS DA CÂMARA, 1684-1700, p 238).

Como vemos, trata-se de um relato raro sobre insurreições de africanos, ocorridas ainda nos tumbeiros que os transportavam para o cativo em uma terra estranha, distante de sua pátria, de seus parentes e de seus amigos. A Santa Marta, “vinda de Angola com os negros com bexiga”⁷, assinala sua presença em mais uma ata, com registros mais pormenorizados sobre a quarentena. Dessa vez, apresentaram-se na Câmara o juiz do povo, André Gonçalves da Cruz, acompanhado dos mestres Luiz Ribeiro Teles e Tomás Pires, além de um subprocurador da cidade, o capitão Baltazar Gomes dos Reis. O objetivo da visita era requerer aos oficiais da Câmara as diligências necessárias para que a nau fosse vistoriada, uma vez que trazia a escravaria com o mal de bexiga, um mal tão contagioso que havia reduzido a um miserável estado o povo da cidade, com a mortandade ocasionada na população. Por esse motivo, solicitaram a vistoria da embarcação e que, se os negros estivessem com bexigas, fosse emitida a ordem para que o navio se dirigisse para o morro, indicado anteriormente. De outro lado, se houvesse mantimentos em abundância e porto capaz de abrigar a nau com segurança, os oficiais da Câmara poderiam fazer pessoalmente a dita vistoria. Nessas circunstâncias, foi designado o médico do presídio de Salvador, o Dr. Manuel Matos de Viveiros. Uma vez que todos a bordo, “por confissão”, constataram haver muitos negros “de bexiga”, e que o médico, descendo a escotilha pequena, viu negros com bexiga, a vistoria resultou no pedido de quarentena,

⁶ Era um barco a vela de dois mastros, de 40 a 100 toneladas, utilizado para o tráfico, que não se efetuava, em princípio, em navios de tonelagens maiores, que poderiam atingir até 1.000 toneladas, considerados como verdadeiros “monstros dos mares”, a exigir dotações maiores em capital humano e monetário.

⁷ “Bexiga” era o termo como se designava a varíola, uma das doenças mais presentes e mortais, nos tempos anteriores à vacina.

pelo juiz do povo e oficiais, sob o argumento de eliminar queixas que certamente ocorreriam se a escravaria fosse desembarcada, como o acontecido com a Nau Madre de Deus, vinda da Costa da Mina, que, desconhecendo “o mal presente em sua gente”, permitiu o desembarque dos escravos, resultando em milhares de mortes em Salvador. Assim, era necessário que os oficiais da Câmara não deixassem desembarcar os escravos, pela ameaça do contágio da doença que traziam a todas as vilas e Recôncavo de Salvador. Visando ao fortalecimento do pedido, o juiz do povo e os senadores evocam a grande crise econômica que a mortandade acarretaria, pois os engenhos e fazendas se arruinariam, como ocorrera “nas bexigas passadas”, quando muitos engenhos não moeram por terem perdido por morte os negros de muitas fazendas, que continuavam paradas por falta de cabedais (ATAS DA CÂMARA, 1684-1700, p. 24).

Um termo firmado em 21/05/1685 estabelece que a Nau Santa Marta, com a gente do mar e a escravaria, fosse para o morro designado em ata, ficando o capitão encarregado de indicar o que seria necessário para esse traslado. Em resposta, o capitão declarou que disponha de dois práticos e vinte marinheiros para colocarem a embarcação no morro Buzio, para “tomar água”, isto é, abastecer-se de água doce. A seguir, em nome dos donos da nau e das pessoas que empregaram dinheiro no tráfico, o capitão registra um protesto para que os custos provenientes da ida do navio ao morro teriam que ser arcados pelo senado, o responsável de direito pela quarentena ordenada. Seria conveniente, portanto, que os gastos referidos fossem pagos pela cidade, sem a diminuição da Fazenda Real (ATAS DA CÂMARA, 1684-1700, p. 25). Tal argumento, acatado pelos oficiais da câmara, consta de novo termo, que registra a decisão de se conceder todo o apoio necessário para que fosse feito o traslado da nau. Como se vê, a população arcava com os prejuízos dos traficantes, demonstrando a convivência das elites nacionais com o capitalismo mercantil.

No meio dos estigmas aplicados aos escravos, a eles era imputada a infecção de doenças, mesmo das já existentes na Terra de Santa Cruz, desde o momento em que nela aportaram os portugueses. Assim, encontramos o relato em carta de José de Anchieta ao superior da Companhia de Jesus, que vale a pena reproduzir, a fim de avaliar a situação verificada nos doentes de varíola, certamente agravadas nos para os escravos amontoados nos tumbeiros:

Cubre-se todo el cuerpo, de pies a cabeça, de una lepra mortal que parece cuero de caçon y ocupa luego la garganta por dentro, y la lengua, de manera que com mucha dificultad se puede confesar, y en tres o quatro dias muere. Quebra-se les la carne, pedaço a pedaço com tanta

podredumbre de materia que salle dellos un terrible hedor, de manera que acuendele las moscas, como a carne muerta y pudrida y sobre ellos y les ponen gusanos que sino les socorriessem vivos los comerian (TAUNAY, 1921, p. 11).

As tentativas de atender aos doentes de varíola só tiveram eficácia relativa com as experiências médicas sobre a vacina, efetivadas no Brasil durante o século XIX, embora já se conhecesse, na Europa, desde o Renascimento, a inoculação por *pus vacínio*. Em São Paulo, importou-se esse pus de Londres e Lisboa, em 1803 e, no dia 17 de novembro desse ano, a vacina foi aplicada em dez escravos do rei, menores de idade, no hospital dos bexigentos da chácara do *Bexiga*. A experiência resultou positiva: oito escravos não sentiram nenhum sintoma e dois, passados dois dias, sentiram inflamação no braço e tiveram febre e dores de cabeça, por seis ou sete dias, quando ficaram curados em definitivo. A experiência continuou por mais três vezes e, com grande alegria para os médicos (e certamente terror para as cobaias humanas) os escravos livraram-se da varíola e as experiências cessaram, em 28/12/1803. Nova experiência se efetuou no ano seguinte, com pus recolhido na Bahia e aplicado, ainda uma vez em escravos, mas essa nova inoculação não teve efeitos sobre os vacinados, comprovando, de acordo com os responsáveis pelo experimento, reproduzido por várias vezes, que ou o remédio já estava enfraquecido nos seus efeitos, ou mesmo corrompido pela dificuldade e demora no transporte. Como aconteceu na Bahia, São Paulo sofreu nova epidemia de varíola, em abril de 1805, imputada “à passagem e estadia na cidade de uma leva de ‘*escravatura vinda por terra da cidade do Rio de Janeiro*’ com destino a Cuiabá”. As epidemias sucessivas de 1803, 1804 e 1805, levaram o governador Franca e Horta, já conhecedor do método Jenneriano, a enviar diversos “escravos à cidade da Bahia para que, vacinando-se uns após os outros, chegasse enfim – como se conseguiu – a matéria fresca e capaz de preservar do triste flagelo das bexigas aos povos da capitania e desta cidade de São Paulo” (CAMARGO, 2007).

De volta às atas, verificamos que o vocábulo negro, no plural, reaparece no termo de vereança de 22/03/1698, lavrado pela Câmara da cidade de Salvador, na Bahia de Todos os Santos, quando os moradores das vilas do Cairu, Boipeba e Camamu solicitam a isenção da taxa de farinha que pagavam, uma vez que a taxa de cinco tostões havia aumentado o preço dos negros e “pela inclemência dos tempos perderam as roças que possuíam, impossibilitados de comprar mais escravos” (ATAS DA CÂMARA, 1684-1700, p. 352-353).

Em 25/5/1699, ordenaram-se novos festejos, integrados por luminárias com azeite de peixe, só utilizadas em eventos de grande importância, como na decisão tomada pelos oficiais da Câmara para que se comemorasse o nascimento do novo infante do rei. Os festejos deveriam ser realizados por três dias, na forma ordenada pela Carta Real de 23/3/1693, com “extremadas demonstrações de alegria [...] que se fizesse o mesmo que se tinha feito pelos mais Senhores Príncipes e Infantes [...] se fizessem luminárias por todo o povo” (ATAS DA CÂMARA, 1684-1700, p. 288-299). Luminárias que se ordenaram também quando da destruição de Palmares, acontecimento, portanto, visto como portentoso.

No mesmo ano de 1699, está registrada a última referência a escravos, no período compulsado, quando a Câmara proíbe o traslado frequente de partidas de negros, vindas de Angola e Costa da Mina para serem vendidas em Salvador, para Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos e outros lugares do Sul, ocasionando “prejuízo por faltarem mantimentos e não haver quem os plante”. Além do que, esse desvio era danoso para o comércio de Salvador e para “as rendas e direitos de Sua Majestade, por serem também ditos escravos os que lavram as canas e tabaco” (ATAS DA CÂMARA, 1684-1700, p. 378).

O Quilombo de Palmares e a morte de Zumbi: fontes e historiografia

Um dos primeiros relatos conhecidos a mencionar Palmares é a *Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil* (1682), de Joan Nieuhof (1618-1672), um agente comercial da Companhia das Índias Ocidentais, que descreve, em sua obra, características geográficas, populacionais, produtivas e religiosas de Palmares, enfatizando que, apesar de os pretos conservarem alguma coisa do culto religioso dos portugueses, eles dispunham de sacerdotes e juízes próprios (NIEUHOF, 1942, p 18). Ademais, o autor fala sobre “dois Palmares” diferenciados populacional e geograficamente, com base no registro da captura de negros escravizados pelos quilombolas, informando que os palmarinos ocupavam-se “em roubar os escravos dos portugueses, aos quais mantêm no cativeiro até que se alforriem capturando outros” (NIEUHOF, 1642, p. 18). Apesar de Nieuhof ter permanecido por dez anos em Pernambuco, o seu livro não tem referências sobre a organização e a hierarquia de Palmares ou os seus enfrentamentos com as forças batavas.

Outro autor do período holandês, o capitão João Blaer, registra uma expedição que comandou, de 26 de fevereiro a 2 de abril de 1645, aos Palmares, partindo do povoado

de Alagoas do Sul e a ele retornando. O diário dessa expedição refere-se a diversos embates, ocorridos na mata, o primeiro deles em 18 de março de 1645, quando Blaer chega com sua tropa ao “Velho Palmares”, já abandonado, descrevendo suas características geográficas. No dia 21, Blaer descreve a autoridade do rei palmarino, que governava, segundo ele, com severa justiça, não permitindo feiticeiros entre a sua gente” (CARNEIRO, 2011, p. 213).

Gaspar Barléu, o terceiro autor holandês a registrar Palmares, foi contratado pelo conde Maurício de Nassau para escrever sobre a administração do Brasil Holandês, no qual permaneceu por oito anos. Barléu descreve a geografia e forma de organização de Palmares, sublinhando a selvageria de seus moradores, formados por “uma aluvião de salteadores e escravos fugidos, ligados numa sociedade de latrocínios e rapinas, os quais eram dali mandados às Alagoas para infestarem as lavouras” (LIMA, 1647, p. 253).

Um período de calmaria transcorreu após a Restauração Portuguesa, interrompido em 1675, ano em que o governador dom Pedro de Almeida retomou as investidas contra os quilombos. Palmares havia se desenvolvido fortemente, em razão, sobretudo, de haver implementado uma estrutura jurídica e administrativa eficaz. Após vinte e cinco entradas militares destinadas a exterminar os quilombos, as derrotas relevantes da Coroa Lusitana levaram dom Pedro de Almeida a propor o acordo de 1678, pelo qual concedia a liberdade aos negros nascidos em Palmares, mas propunha a reescravização dos demais. Esse acordo não foi aceito pela maioria dos palmarinos e culminou no assassinato de Nganga Nzumba e na ascensão de Nzumbi como chefe dos Palmares (SILVA, 2014).

Do lado português, Francisco de Brito Freire, o primeiro governador de Pernambuco após a Restauração, participou da guerra contra os holandeses, mas acabou por ser encarcerado por desobedecer às ordens da Coroa. Na prisão, Freire escreveu *Nova Lusitânia: História da Guerra Brasílica: Viagem da Armada da Companhia do Comércio e Frotas do Estado do Brasil*, em que descreve Palmares como um estado organizado e respeitável, tanto pelo número de habitantes como por sua extensão territorial, destacando que seus moradores não haviam perdido a fé católica, apesar de serem criminosos e assassinos, fato a justificar o ataque e destruição dos quilombos (FREYRE, 1675, p. 281).

De autoria anônima, o livro *Relação das guerras feitas aos Palmares de Pernambuco no tempo do governador D. Pedro de Almeida de 1675 a 1678*, foi publicado pela revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Como a anterior, a obra enaltece o governador Pedro de Almeida, mas se distingue por prestar mais informações sobre Palmares, enunciando os nomes dos mocambos que o integravam, com seus limites

geográficos (CARNEIRO, 2011, p. 158). O autor anônimo fala sobre as dificuldades enfrentadas pelas expedições portuguesas para se locomoverem na Serra da Barriga, aludindo, ademais, à colaboração das vilas vizinhas com os palmarinos, trocando produtos dos quilombolas por armas e munições. Também se encontram registrados o respeito e o temor que rodeavam o rei Nganga Nzumba, definindo a sua habitação como casa real, situada na região que chamavam de “Macaco”. A sede do governo é apresentada como a metrópole das cidades e povoações que compunham o reino. As crenças religiosas implicavam práticas religiosas próximas à cristã, havendo até uma capela, com imagens (CARNEIRO, 2011, p. 160). Quando houve a invasão do “Macaco”, de acordo com o relato, foram encontradas imagens do Menino Jesus, de Nossa Senhora da Conceição e de São Brás. Quanto a costumes, a mesma narrativa aponta para a existência da poligamia entre líderes do quilombo, informando que a vestimenta era a mesma da população não quilombola. Palmares é visto, à maneira dos demais escritores, como o “inimigo de portas adentro”, representando danos irreparáveis para os moradores das vilas adjacentes e à economia do Nordeste. Zumbi, citado como um guerreiro corajoso, tem as circunstâncias de sua morte esclarecida: “ (...) aqui se feriu com uma bala o general das armas, que chamava Zambi, que quer dizer deus da guerra, negro de singular valor, grande ânimo e constância rara” (CARNEIRO, 2011, p. 164).

Em 1730, Sebastião da Rocha Pita, nascido em Salvador, em 1660, produziu a primeira obra de cunho historiográfico sobre o Brasil, a *História da América Portuguesa*. Rocha Pita foi senador da Câmara de Salvador por diversos mandatos (1687, 1692, 1704, 1712 e 1721), todos situados fora do documento avaliado por esta pesquisa (1694-1700). Suas ideias transmitiam valores das classes dominantes de Portugal, às quais se integrava, como português nascido na América Portuguesa, que juntava, às características do território brasileiro, duras críticas à barbárie dos povos não civilizados e às heranças holandesas. Apesar de todas as críticas que a têm marcado, a *História da América Portuguesa* insere em definitivo Palmares na historiografia brasileira, ocasionando a repetição de muitos de suas narrativas e abordagens sobre o maior quilombo da história nacional. Historiador setecentista, Rocha Pita adere à explicação culturalista sobre fugas e rebeliões dos palmarinos: o negro escravo só se revoltaria para fugir dos padrões culturais do homem branco, a fim de retornar à barbárie africana de origem. O escravo não teria outras razões para se rebelar, além de sua preferência para viver sem qualquer domínio, “estimando mais a liberdade entre as feras que a sujeição entre os homens” (POMBO, 1952, p. 353).

Quanto a Palmares, Rocha Pita a descreve como “uma república rústica e a seu modo bem ordenada” (POMBO, 1952, p. 355), com uma organização que a aproximaria de grandes repúblicas da antiguidade. Em relação à palavra zumbi, entende que ela derivaria de um termo africano para designar o diabo, não sendo, portanto, um nome pessoal, mas um título africano: os palmarinos “elegiam por seu príncipe, com o nome de Zombi⁸ (que no seu idioma vale o mesmo que diabo)” (POMBO, 1952, p. 355). Rocha Pita também observa que a existência de escravos em Palmares seria decorrente de pessoas que eram obrigadas a viver em quilombos e não àqueles que neles se estabeleciam por livre vontade. Rocha Pita avalia positivamente o comércio frequente entre Palmares e as vilas adjacentes, uma vez que tal prática seria uma forma de evitar danos possíveis ocasionados por invasões dos negros palmarinos. Quanto à morte de Zumbi, é imaginado, pelo autor, um fim poético, que se reproduziu nas visões de diversos historiadores futuros: Zumbi, encurralado pelas tropas adversárias, atirara-se de um penhasco, para não se entregar.

Além dessa distorção, muitas outras estão corrigidas pela historiografia atual, que vem registrando a resistência heroica dos insurrectos contra as cerca de dezoito expedições enviadas para destruir Palmares, em geral determinadas por razões econômicas, uma vez que os vencedores das batalhas tinham direito à propriedade sobre os prisioneiros e glebas de terras na região conquistada. Dessa forma, as expedições atraíam mercenários, acostumados aos lucros decorrentes da caça a indígenas e negros fugidos. De modo mais amplo, tratava-se da conservação do *statu quo* patriarcal, baseado na exploração extrema do trabalho de negros e índios. A morte de Ganga Zumba, um líder que implementou táticas de guerrilha nas batalhas, também se encontra reavaliada. De acordo com a tradição, Fernão Carrilho, após uma batalha, ofereceu um tratado de paz a Ganga Zumba, um líder que implementou táticas de guerrilha nos combates. Esse tratado estabelecia que os escravos nascidos no quilombo seriam libertados, mas não os demais. Essa proposta foi rejeitada por grande parte dos quilombolas e, no embate político que se seguiu, Ganga Zumba foi envenenado, deixando o poder para o irmão, Ganga Zona, aliado dos portugueses (SILVA, 2023).

Na realidade, a morte de Ganza Zumba permanece obscura nos documentos, mas as fontes permitem ligar esse acontecimento ao rompimento havido entre os quilombolas, dando origem a um novo grupo, liderado por Zumbi, nascido em Alagoas, em 1655. No

⁸ A grafia de “Zombi” ou “Zumbi” evoluiu, com Nina Rodrigues, em 1905, para “Zumbi”.

ano de 1675, ao ser atacado o quilombo por soldados portugueses, Zumbi se destacou como um grande guerreiro, obrigando os soldados portugueses a se retirarem para a cidade de Recife. Em 1680, com vinte e cinco anos de idade, Zumbi se tornou o líder dos Palmares, comandando a resistência contra as tropas do governo. Sob a sua administração, a comunidade cresceu em número e se fortaleceu, obtendo várias vitórias contra os soldados portugueses, conseguidas pela grande habilidade de Zumbi em planejar e organizar o quilombo, demonstrando muita coragem pessoal e conhecimento apurado sobre estratégias e práticas militares, baseadas em guerrilhas, em ataques surpresa a engenhos, libertando escravos e se apoderando de armas, munições e suprimentos. Após várias investidas relativamente infrutíferas contra Palmares, o governador e Capitão-general de Pernambuco, Caetano de Melo e Castro, contratou o bandeirante Domingos Jorge Velho e o Capitão-mor Bernardo Vieira de Melo para a erradicação da ameaça representada pelos escravos amotinados aos poderes políticos, econômicos e sociais vigentes. Palmares passou a sofrer a ofensiva de seis mil homens, comandados por Domingos Jorge Velho, um bandeirante paulista rústico e cruel, que contava com recursos suficientes em armas e suprimentos para suas tropas. Em um dos combates, o quilombola Antônio Soares foi capturado e cooptado para trair Zumbi, mediante promessas de recompensas. O comandante da expedição, Domingos Jorge Velho (1641-1705), nasceu na Vila de Parnaíba, Capitania de São Paulo e foi contratado para combater os remanescentes do Quilombo dos Palmares, pelo governador de Pernambuco, João da Cunha Souto Maior, tendo recebido a patente de Mestre de Campo. Ele fazia parte do grupo de bandeirantes que atendiam às solicitações dos governos das capitanias, que se sentiam ameaçados por escravizados. Como tal, era um dos caçadores mais ativos de índios e negros, tendo sido o primeiro desbravador do Piauí, ao qual chegou através da Bahia, procedente de Taubaté e do Rio das Velhas. Com o objetivo de destruir o quilombo alagoano, instalado na Serra da Barriga (hoje abrigando a cidade União dos Palmares), o bandeirante reuniu combatentes, entre os quais figuravam índios, marchando para o litoral. Em 1692, chegou a Porto Calvo, aí se estabelecendo com sua tropa, até 1694, quando, apoiado pela expedição pernambucana de Bernardo Vieira de Melo, após vinte e dois dias de cerco, destruiu o Mocambo do Macaco, a aldeia principal do quilombo. Emboscado com suas tropas, Zumbi resistiu heroicamente, tendo sido morto, no dia 20 de novembro de 1695, em Alagoas (SILVA, 2023), portanto, um ano após a derrota dos Palmares na Bahia e Pernambuco. Os oficiais da Câmara não se referem, em nenhuma das atas seguintes a 1694, a esse acontecimento, encerrando, um ano antes da morte de

Zumbi, registros sobre escravos fugidos e o fim de Palmares. Essas aparentes discrepâncias podem ser dirimidas por visões antitéticas na história, entre o mundo “branco” e o “negro”. A celebração atual da “Consciência Negra”, enfatizando o herói Zumbi e indicando Domingos Jorge Velho como o destruidor do Quilombo de Palmares, em 20/11/1695, colide com os registros dos camaristas de Salvador. Com efeito, a ata de 23/11/1694 ordena a comemoração da destruição do Quilombo de Palmares e não se refere a nenhum de seus líderes ou a chefes de expedições. Assim, os motivos para a escolha da data ligam-se, provavelmente, à importância da figura heroica de Zumbi e à destruição do último reduto de Palmares, efetivada por um bandeirante paulista, que pode ser identificado, embora em nível hierárquico superior, aos capitães de mato tradicionais.

Conclusão

A data da morte de Zumbi, 20/11/1695, celebra a “Consciência Negra”, por meio de eventos comemorativos da morte do último comandante-chefe do Quilombo dos Palmares, que reúnem, na Serra da Barriga, milhares de pessoas do mundo todo, turistas ou integrantes de diferentes movimentos negros. No período colonial, os livros sobre Palmares apresentam o maior quilombo da história brasileira do ponto de vista dos objetivos e mentalidade então vigorantes: uma forma de sustentar os domínios da Coroa sobre a América Portuguesa, exaltando as práticas administrativas e as ações dos colonizadores. Obviamente, a destruição de Palmares foi relevante para o controle da capitania de Pernambuco e para os donos do poder econômico, uma vez que a conexão pacífica entre quilombolas e moradores da região prejudicava proprietários e a produção baseada na mão de obra escrava. Palmares, tratada como o “inimigo de portas adentro”, pela complexidade organizacional e tempo de duração, causou problemas para as administrações da Holanda e de Portugal. Assim, é preciso levar em conta que os registros historiográficos sobre o período colonial procuram justificar o extermínio físico e cultural do quilombo por uma incompatibilidade entre barbárie e civilização, detendo-se no confronto entre as religiões africanas “pagãs” e o cristianismo. De fato, os motivos reais da destruição de Palmares ligaram-se ao controle econômico e político da região, seriamente contrariado pelos quilombolas. A existência de uma sociedade livre, na ordem escravocrata brasileira, contribuiu para que a sociedade e as pesquisas acadêmicas chegassem à consciência de entender que a liberdade dos escravos não foi mera consequência do movimento abolicionista, dirigido fundamentalmente por brancos. Em

essência, significou um processo que teve como atores principais os afro-brasileiros (escravizados, forros ou libertos) que se empenharam, solitários ou em grupos, como nos quilombos, para que o estigma da escravidão fosse eliminado. E, por meio de uma luta, travada nos porões dos navios e senzalas, para que a liberdade se conquistasse na lei e na realidade social, garantida pelo direito à igualdade cidadã do povo brasileiro, composto pelos naturais da terra e pelos imigrantes, desde os portugueses, holandeses e franceses do primeiro século, que vieram povoar a Terra de Santa Cruz, às grandes levas migratórias da segunda metade do século XIX, italianos à frente, que vinham “fazer a América”. Nessa multidão, é preciso incluir os imigrantes forçados, representados em relevância numérica e em significado, pelos africanos escravizados. O Mediterrâneo, visto hoje como um cemitério de emigrantes, tem um precedente nos africanos, que sucumbiam durante a travessia do “Mar Tenebroso”, projetando os dramas dos escravizados – a mercadoria humana dos traficantes – para os milhares de indivíduos – refugos de antigos impérios coloniais – que morrem afogados nas águas mediterrâneas.

Bibliografia

ATAS DA CÂMARA. **Documentos Históricos do Arquivo Municipal**, 6º volume, Prefeitura do Município do Salvador – Bahia, 1684-1700.

BABEL, Isaac. **Contos** escolhidos. São Paulo: A Girafa, 2008.

BASTIDE, Roger. **Las Religions Africaines au Brésil**. França: P.U.F., 1960.

CAMARGO, Luís de. **As “bexigas” e a introdução da vacina antivariólica em São Paulo**. *Histórica – Revista do Arquivo do Estado de São Paulo*, edição nº 28 de dezembro de 2007.

CARNEIRO, Edison. **O Quilombo dos Palmares**. 5ª. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

COSTA, Waldson. Quilombo dos Palmares expõe vestígios da resistência negra em AL. Memorial fica localizado na Serra da Barriga, em União dos Palmares. Sítio arqueológico deve receber 7 mil pessoas no dia da Consciência Negra. **Portal G – Globo.com, Globo Comunicação e Participações S.A.**, 18/11/2013.

FANON, Frantz. **Pele Negra Máscaras Brancas**. Tradução de Renato da Silveira. – Salvador: EDUFBA, 2008.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2013.

FLORENTINO, Manolo. **Em costas negras – uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

FERREIRA, Roquinaldo. África durante o comércio negreiro. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.) **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Freyre, Francisco de Brito. **Nova Lusitânia: História da Guerra Brasílica: Viagem da Armada da Companhia do Comércio e Frotas do Estado do Brasil**. Lisboa: Officina de Joam Galram, 1675.

GOULART, Maurício. **A Escravidão Africana no Brasil**. São Paulo: Alfa-Omega, 2005.

KLEIN, Hebert S. Demografia da escravidão. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.) **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

LIMA, A. G. Mesquitela. Da importância dos estudos bantos para a compreensão da problemática sócio-cultural brasileira. V Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros. **Actas**, volume 1, Oficinas Gráfica de Coimbra: Coimbra, 1965.

NIEUHOF, Johannes, 1618-1672. **Memorável viagem marítima e terrestre ao Brasil**. São Paulo: Martins, 1942.

POMBO, Rocha. **História do Brasil**. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1952.

SILVA, Daniel Neves. Quilombo dos Palmares. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/quilombo-dos-palmares.htm>. Acesso em 07 de novembro de 2023.

SILVA, Adriano Viaro da. **Quilombo dos Palmares historiografia do período colonial**. II Encontro Estadual de História ANPUH/RS. Universidade de Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS – São Leopoldo-RS/Brasil, História, Verdade e Ética, de 11 a 14/08/2014.

TAUNAY, Afonso d'Escragnolle. **São Paulo no século XVI**, 1ª edição. Tours: E. Arrault et. Cie, 1921.

_____. **Subsídios para a História do Tráfico Africano no Brasil**, Rio de Janeiro: IHGB, 1941.